



# JORNAL OFICIAL

Segunda-feira, 10 de julho de 2023

I

Série

Número 127

## 4.º Suplemento

### Sumário

#### PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL

##### **Resolução do Conselho do Governo Regional n.º 750/2023**

Autoriza a celebração de um contrato-programa com a Diocese do Funchal-Comité Organizador Diocesano Madeira, tendo em vista a comparticipação financeira da Direção Regional de Juventude, para promover o apoio à participação dos jovens da Região Autónoma da Madeira no evento Jornada Mundial da Juventude 2023, que decorrerá entre 1 e 6 de agosto de 2023, na cidade de Lisboa, mediante uma comparticipação financeira que não excederá o montante de 73.100 EUR.

**PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL****Resolução do Conselho do Governo Regional n.º 750/2023****Sumário:**

Autoriza a celebração de um contrato-programa com a Diocese do Funchal-Comité Organizador Diocesano Madeira, tendo em vista a comparticipação financeira da Direção Regional de Juventude, para promover o apoio à participação dos jovens da Região Autónoma da Madeira no evento Jornada Mundial da Juventude 2023, que decorrerá entre 1 e 6 de agosto de 2023, na cidade de Lisboa, mediante uma comparticipação financeira que não excederá o montante de 73.100 EUR.

**Texto:****Resolução n.º 750/2023**

A Jornada Mundial da Juventude (JMJ) é um encontro internacional de jovens de todo o mundo com o Papa, que acontece a cada dois, três ou quatro anos numa cidade escolhida pelo Papa, sempre com a sua presença. É, simultaneamente, uma peregrinação, uma festa da juventude, uma expressão da Igreja universal e um momento forte de evangelização do mundo juvenil. A iniciativa foi instituída por João Paulo II em 1986 e apresenta-se como um convite a uma geração determinada em construir um mundo mais justo e solidário. Com uma identidade claramente católica, é aberta a todos, quer estejam mais próximos ou mais distantes da Igreja.

As Jornadas Mundiais da Juventude têm sido caracterizadas por uma enorme participação, reunindo milhões de pessoas oriundas de todo o mundo. Assim sucedeu nas JMJ de Manila, que contaram com 4 milhões de peregrinos, nas JMJ do Rio de Janeiro, em que participaram 3,7 milhões de peregrinos, e nas JMJ de Madrid, que contaram com 2 milhões de peregrinos.

A edição de 2023 da Jornada Mundial da Juventude (JMJ 2023), irá decorrer na cidade de Lisboa, entre 1 e 6 de agosto de 2023, sendo organizada pelo Patriarcado de Lisboa, através da Fundação JMJ Lisboa 2023. Com o objetivo de potenciar a participação dos jovens da Região Autónoma da Madeira no evento, o Bispo do Funchal, D. Nuno Brás, instituiu o Comité Organizador Diocesano (COD Madeira) da JMJ 2023, órgão executivo da preparação e organização da iniciativa a nível regional.

Por Resolução do Conselho de Ministros n.º 45/2021, de 28 de abril, com as alterações introduzidas pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 102/2022, de 28 de outubro, foi criado o grupo de projeto para a Jornada Mundial da Juventude 2023, reconhecendo a importância estratégica da realização do evento em Portugal e da participação massiva da juventude no mesmo.

Considerando as atribuições cometidas à Direção Regional de Juventude, pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 16/2020/M de 2 de março, estão plasmadas medidas de apoio à mobilidade dos jovens, com vista à sua participação em eventos de índole nacional e internacional, que favoreçam o estabelecimento de redes e o reforço de competências transversais, bem como do estabelecimento de parcerias com entidades que garantam a execução das políticas de juventude.

Jornada Mundial da Juventude 2023, que irá acontecer pela primeira vez no nosso País, é uma oportunidade única e irrepetível dos jovens da Região Autónoma da Madeira poderem estar junto ao Papa Francisco e a jovens de todo o mundo, através da partilha de experiências e conhecimentos.

Assim, nos termos do n.º 2 do artigo 34.º do Decreto Legislativo Regional n.º 26/2022/M, de 29 de dezembro, que aprova o Orçamento para da Região Autónoma da Madeira para 2023, o Conselho do Governo reunido em plenário em 6 de julho de 2023, resolve:

1. Autorizar a celebração de um contrato-programa com a Diocese do Funchal-Comité Organizador Diocesano Madeira, tendo em vista a comparticipação financeira da Direção Regional de Juventude, para promover o apoio à participação dos jovens da Região Autónoma da Madeira no evento Jornada Mundial da Juventude 2023, que decorrerá entre 1 e 6 de agosto de 2023, na cidade de Lisboa.
2. Para assegurar a participação dos jovens da Região Autónoma da Madeira, no evento previsto no número anterior, conceder à Diocese do Funchal-Comité Organizador Diocesano Madeira uma comparticipação financeira que não excederá o montante de 73.100 EUR (setenta e três mil e cem euros).
3. Aos jovens inscritos no evento acima referido, nascidos entre o ano de 1993 a 2009 e constantes da lista enviada pela Diocese do Funchal-Comité Organizador Diocesano Madeira têm direito a uma comparticipação financeira, no valor de 86 EUR (oitenta e seis euros), para as despesas relacionadas com a viagem aérea entre a Região Autónoma da Madeira e Lisboa e vice-versa.
4. A comparticipação financeira referida no número anterior será processada à Diocese do Funchal-Comité Organizador Diocesano Madeira em duas prestações, nos seguintes termos:
  - a) 70% do valor após a assinatura do contrato programa;
  - b) 30% após a entrega do relatório de atividades e entrega dos documentos exigidos.
5. O contrato-programa a celebrar tem início na data da sua assinatura e termina a 31 de dezembro de 2023.
6. Aprovar a minuta do contrato-programa, que faz parte integrante da presente Resolução e que fica arquivada na Secretaria-Geral da Presidência, para atribuição do apoio financeiro previsto nesta Resolução.
7. Mandatar o Secretário Regional de Educação, Ciência e Tecnologia para, em representação da Região Autónoma da Madeira homologar o contrato-programa, que será outorgado pela Direção Regional de Juventude e pela Diocese do Funchal-Comité Organizador Diocesano Madeira.

8. A despesa resultante deste contrato-programa tem cabimento orçamental na classificação orgânica 439500800, rubrica D.04.07.01.AY.00, do projeto 53117, do Orçamento da Direção Regional de Juventude, com o número de compromisso CY52312623.

Presidência do Governo Regional. - O PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL, Miguel Filipe Machado de Albuquerque

## CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração Pública.

## PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda.....	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas.....	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas.....	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas.....	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas.....	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas.....	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

## EXEMPLAR

## ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	<b>Anual</b>	<b>Semestral</b>
Uma Série.....	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries.....	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries.....	€ 63,78	€ 31,95;
Completa.....	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA  
IMPRESSÃO  
DEPÓSITO LEGAL

Gabinete do Jornal Oficial  
Gabinete do Jornal Oficial  
Número 181952/02

Preço deste número: € 1,22 (IVA incluído)